



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 24 DE MARÇO DE 2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;



Arlene



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

CONSIDERANDO a Resolução N°70 de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará, e a composição da comissão organizadora. Assim, como também a Portaria N°01 de 08 de fevereiro de 2023 que institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

CONSIDERANDO a 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, modo presencial, realizada no dia 22/03/2023 (quarta-feira) que no que se refere a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE.

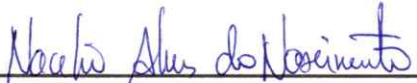
RESOLVE:

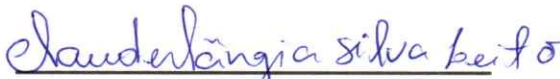
Art. 1º- Aprovar o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.


Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;


Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 23 de Fevereiro de 2023.



Nacélfo Alves do Nascimento
Presidente


Clauderlândia Silva Leitão
Vice-Presidente


Arlene Maia de Araújo
Secretária Geral


João Ribeiro da Costa
Secretário Adjunto

Homologo a Resolução CMS N° 75, de 24 de março de 2023, nos termos da Lei N° 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.


Deolino Júnior Ibiapina
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará

